

ESCOLA

BÁSICA 1,2,3/PE DO
PORTO DA CRUZ



ANEXOS
REGULAMENTO INTERNO
2018-2019

Regulamento Interno

“Documento que define o regime de funcionamento da escola, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de gestão intermédia e dos serviços, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar.”

Alínea c) do número 2 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, alterado pelo n.º 21/2006/M, de 21 de Junho)

Índice

ANEXO A	5
Cargos de gestão intermédia.....	5
ANEXO B	7
Delegados/ Responsáveis de disciplina.....	7
ANEXO C	8
Clubes.....	8
ANEXO D	9
Atividades de Enriquecimento do Currículo (AEC)	9
ANEXO E	10
Critérios de avaliação.....	10
1.º Ciclo	10
ANEXO F	16
Critérios de avaliação e distribuição percentual definidos por Departamento Curricular e/ ou Grupo Disciplinar.....	16
2.º Ciclo	16
ANEXO G.....	23
Critérios de avaliação e distribuição percentual definidos por Departamento Curricular e/ ou Grupo Disciplinar.....	23
3.º Ciclo	23
ANEXO H.....	29

Quadro de Honra	29
Regulamento	29
ANEXO I	31
Quadro de Mérito	31
Regulamento	31
ANEXO J	34
Gabinete de Intervenção e Orientação Pedagógica (GIOP).....	34
ANEXO K	37
Guião de reflexão do aluno após aplicação de medida corretiva	37
(GIOP)	37
ANEXO L.....	38
Projeto <i>Estrela</i>	38
ANEXO M.....	40
Regras de gestão de sala de aula e respetivas consequências	40
ANEXO N	42
Horário de atendimento ao público - Serviços	42

ANEXO A

Cargos de gestão intermédia

CARGO	DOCENTE	REDUÇÃO
Assessor	Otília Berenguer	6
Coordenador do pré-escolar e 1.º Ciclo	Filipe Barreiro	22
	Hugo Bento	
Coordenador 2.º e 3.º Ciclos	Elsa Gonçalves	5
Coordenador das Atividades de Enriquecimento do Currículo (AEC)	Rita Vieira	4
Coordenador da Equipa de Autoavaliação	Rita Vieira	4
Coordenador da Formação Permanente	Lino Moreira	2
Coordenador das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	Luís Esteves	3
Coordenador da Formação Pessoal e Social (FPS)	Óscar Costa	3
Coordenador do Núcleo de Apoio Educativo	Felisbela Ornelas	3
Coordenador do Departamento de Ciências Exatas, da Natureza e Tecnologias	Geraldo Dória	2
Coordenador do Departamento de Ciências Humanas e Sociais	Lino Moreira	2
Coordenador do Departamento de Expressões	Luís Rocha	2
Coordenador do Departamento de Línguas	Felisbela Ornelas	2
Coordenador do Desporto Escolar	Paulo Silva	5
Diretor de instalações de Ciências Naturais	Marisol Andrade	2
Diretor de instalações de Físico-Química	Óscar Costa	2
Equipa de Autoavaliação	Filipe Barreiro	3
	Geraldo Dória	3
	Lino Moreira	5

CARGO	DOCENTE	REDUÇÃO
Mediador EFA	Marisa Cardoso	2
	Márcia Gomes	2
	Márcia Gomes	2
	Susana Gonçalves	2

ANEXO B

Delegados/ Responsáveis de disciplina

GRUPO	DISCIPLINA	DOCENTE	REDUÇÃO
240	Educação Tecnológica	Nuno Moita	2
290	Educação Moral Religiosa	Matilde Mendonça	0
300	Português	Otília Berenguer	3
320	Francês	Suzana Gonçalves	0
330	Inglês	Felisbela Ornelas	2
400	História	Lino Moreira	2
420	Geografia	Jorge Festas	0
500	Matemática	Elda Almada	2
510	Físico-Química	Geraldo Dória	2
520	Ciências Naturais	Marisol Andrade	2
550	Informática	Luís Esteves	0
600	Educação Visual	Luís Rocha	2
610	Educação Musical	Carlos Teixeira	2
620	Educação Física	Paulo Silva	2

ANEXO C

Clubes

CLUBE		MONITOR	CARGA HORÁRIA TEMPOS DE 45 MINUTOS	SALA
Desportivo Escola do Porto da Cruz (CDEPC)		Davide Silva	12	Ginásio/ Pavilhão
		Domingos Noia		
		Luís Rocha		
		Rui Sobral		
EPC - <i>Robotics</i>		Luís Esteves	4	3.6
Fotografia		Luís Rocha	2	3.8
		Filipe Barreiro	2	
<i>Khan Academy</i>		Luís Esteves	4	3.6
Jogos matemáticos		Luís Esteves	2	3.5
Música		Carlos Teixeira	2	3.4/ Sótão
<i>Unidos por Um Sorriso</i>		Felisbela Ornelas	2	Biblioteca
		Marisol Andrade	2	
Modalidades artísticas	Dança	Elisabete Quaresma	4	3.4
	Expressão dramática/ Teatro	Priscila Aveiro	2	
		Rita Vieira	2	
	Artes plásticas	Luís Rocha	3	3.9
		Nuno Moita	3	
Cordofones tradicionais	Elisabete Quaresma	2	Ginásio do Centro Cívico	
Projeto <i>Ciências da Terra e da Vida</i>		Susana Gonçalves	5	3.10/ 3.15
		Óscar Costa	5	

ANEXO D

Atividades de Enriquecimento do Currículo (AEC)

PROJETOS (SOB A ESFERA DA COORDENAÇÃO DAS AEC)	DOCENTES	CARGA HORÁRIA TEMPOS DE 45 MINUTOS
Baú de Leitura	Lúcio Perestrelo	2
Coordenador das AEC	Rita Vieira	4
Ed. Ambiental e Desenvolvimento Sustentável / Eco-escolas (EADS)	Felisbela Ornelas	2
	Nuno Moita	2
Jornal <i>Palavras Vivas</i>	Equipa Multidisciplinar	---
Parlamento Jovem Regional	Priscila Aveiro	2
Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER)	Dina Caires	2
	Matilde Mendonça	2

PROJETOS DA SRE (SOB A ESFERA DA COORDENAÇÃO DE FPS)	DOCENTES	CARGA HORÁRIA TEMPOS DE 45 MINUTOS
Atlante (PPT)	Suzana Gonçalves	4
Carta da Convivialidade	Matilde Mendonça	4
Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR)	Luís Rocha	2
Educação para a Sexualidade e Afetos (ESA)	Susana Gonçalves	2
	Rita Vieira	2
Equipa de acompanhamento do Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho	Filipe Barreiro	3
	Geraldo Dória	3
	Óscar Costa	3
GPS - Aluno	Filipe Barreiro	5
	Geraldo Dória	5
Ler com Amor (PLA)	Andréa Fernandes	3
	Elsa Gonçalves	3
Profissão Estudante	Marisol Andrade	10

ANEXO E

Critérios de avaliação

1.º Ciclo

AVALIAÇÃO

O processo de avaliação é essencial na prática educativa e é a partir dela que serão tomadas decisões adequadas às necessidades dos alunos.

É através da avaliação que se irá regular todo o processo educativo, que terá carácter sistemático e contínuo.

O plano diário, registos, grelhas de observação, questionários e testes sumativos são alguns dos processos de avaliação que serão colocados em prática ao longo do presente ano letivo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

É necessário que existam critérios quando se trata de avaliar não só a prática educativa, mas também o desenvolvimento de competências, capacidades e atitudes, tendo em conta a nova reforma curricular.

Atividades Curriculares

PORTUGUÊS		
DOMÍNIO COGNITIVO	Percentagem	
- Comunicação Oral: Leitura; Resposta adequada a questões	15%	40%
- Expressão Escrita: escrita de textos com sequência lógica e correção ortográfica	15%	
- Aplicação dos conhecimentos gramaticais	10%	
DOMÍNIO OPERATÓRIO		
-Desempenho/Participação/Trabalho Individual/ Autonomia	20%	60%
- Aplicação de Saberes	40%	

MATEMÁTICA		
DOMÍNIO COGNITIVO	Percentagem	
- Números e operações: Leitura e escrita de números	5%	40%
- Conhecimento de Geometria, grandezas e medidas	10%	
- Cálculo: Domínio das técnicas	10%	
- Capacidade de resolução de situações problemáticas	15%	
DOMÍNIO OPERATÓRIO		
- Desempenho/ Oralidade/ Trabalho Individual	20%	60%
- Aplicação de saberes	40%	

ESTUDO DO MEIO		
DOMÍNIO COGNITIVO	Percentagem	
- Aquisição de Conhecimentos	10%	40%
- Compreensão de Conhecimentos	10%	
- Aplicação de Conhecimentos	20%	
DOMÍNIO OPERATÓRIO		
- Desempenho/ Oralidade/ Trabalho Individual/ Autonomia	20%	60%
- Aplicação de saberes	40%	

APOIO AO ESTUDO		
- Aquisição de técnicas de estudo e de trabalho	50%	100%
- Empenho/ interesse	50%	

EXPRESSÃO PLÁSTICA		
- Compreensão de formas, cores e técnicas	20%	100%
- Conhecimento de formas diversas de expressão	20%	
- Capacidade de produzir ou criar trabalhos diversos	30%	
- Domínio das técnicas simples de pintura, recorte, colagem e dobragem	30%	

EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIÃO		
DOMÍNIO COGNITIVO	Percentagem	
- Compreensão do significado dos valores humanos e espirituais	50%	100%
- Vivência da mensagem humanista e espiritual	50%	

EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA		
DOMÍNIO COGNITIVO	Percentagem	
- Coordenação rítmico-motora	9%	70%
- Compreensão de gestos, sons e escrita musical convencional / não convencional	9%	
- Execução em instrumentos convencionais/ não convencionais, com expressividade e noção estética	13%	
- Desenvolvimento vocal, afinação e interpretação	13%	
- Exploração do corpo no espaço e sua interação com o meio, numa postura criativa	13%	
- Exploração da linguagem verbal/ não verbal numa postura criativa, individual e coletiva	13%	
DOMÍNIO PESSOAL/ SOCIAL		
- Comportamento; empenho; interesse e respeito mútuo	10%	30%
- Posse e organização do material	10%	
- Responsabilidade, autonomia e participação	10%	

MODALIDADES ARTÍSTICAS					
Modalidades		Critérios de Avaliação	1.º ano	2.º/ 3.º anos	4.º ano
Competências Específicas	Dança/ Expressão Dramática	Exploração espacial, corporal e/ou com objetos	40%	-----	-----
		Executar e/ou criar coreografias/ histórias	40%	-----	-----
		Observar, escutar e apreciar o desempenho do grupo	20%	-----	-----
	Grupo Instrumental	Compreensão de gestos, sons e simbologia musical	-----	35%	-----
		Execução instrumental	-----	35%	-----
		Criação/ improvisação instrumental	-----	30%	-----
	Grupo Coral	Execução e/ou criação vocal (afinação ritmo)	-----	-----	50%
		Técnica vocal (respiração, colocação, timbre e projeção)	-----	-----	25%
		Interpretação vocal	-----	-----	25%

EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA			
DOMÍNIO SOCIAL /PESSOAL		Percentagem	
ATITUDES E VALORES			
- Responsabilidade		6%	15%
- Comportamento		5%	
- Autonomia		4%	
DOMÍNIO OPERATORIO			
- Conhecimento	- Utiliza o vocabulário específico da área de Expressão Físico-Motora	5%	25%
	- Sabe as regras de utilização de material	10%	
	- Aplica os conhecimentos adquiridos nos diferentes blocos, em situação de jogo e/ou competição	10%	
- Capacidades	- Realiza ações motoras básicas de deslocamentos e ações com aparelhos portáteis	30%	60%
	- Participa em jogos e exercícios, ajustando a sua iniciativa e as qualidades motoras à situação de jogo, através de habilidades e ações técnico táticas fundamentais	30%	

INGLÊS			
Domínio Socioafetivo	Aspetos a avaliar	1.º/2.º anos	3.º/4.º anos
Competências Pessoais	Comportamento	10%	7,5%
	Participação nas tarefas	10%	7,5%
Competências Interpessoais	Disponibilidade para cooperar com os outros	10%	7,5%
	Atitudes e valores	10%	7,5%
Domínio Cognitivo	Aspetos a avaliar	1.º/ 2.º anos	3.º/4.º anos
Competências Linguísticas	Interação oral	17,5%	15%
	Produção oral	17,5%	15%
	Compreensão do oral	15%	15%
	Compreensão escrita/ Leitura	-----	7,5%
	Expressão escrita	-----	7,5%
Portefólio	Autonomia	5%	5%
	Organização	2,5%	2,5%
	Responsabilidade	2,5%	2,5%
		100%	100%

DOMÍNIO PESSOAL/SOCIAL		
Atitudes e Valores		
- Assiduidade, Pontualidade	50%	100%
- Comportamento/ Atitudes	50%	

Nota: Domínio transversal a todas as áreas curriculares.

Critérios considerados na progressão/ retenção dos alunos

- 1) Aproveitamento positivo na maioria das áreas (nomeadamente em Português e Matemática);
- 2) Adequação do desenvolvimento psicológico, socioafetivo e moral do aluno à sua idade (relação com os colegas, professores e funcionários da escola; interesses; autonomia; recetividade; abertura; perseverança; consciência cívica e moral.);
- 3) Progresso realizado;
- 4) Idade cronológica do aluno, no caso de ser superior à idade normal de frequência.

Atividades de Enriquecimento Curricular

Atividades de Enriquecimento	Aspetos a avaliar		Percentagem	
• Expressão e Educação Físico - Motora	• Atitudes e Valores		15%	100%
	• Conhecimentos		25%	
	• Capacidades		60%	
• Expressão Musical e Dramática	• Participação		30%	100%
	• Desempenho na modalidade		40%	
	• Comportamento		30%	
• TIC	• Participação/Interesse		20%	100%
	• Aplicação de saberes		60%	
	• Comportamento		20%	
• Estudo	• Autonomia		20%	100%
	• Aplicação de saberes		70%	
	• Comportamento		10%	
• Expressão Plástica	• Comportamento		20%	100%
	• Desempenho		80%	
• Inglês	Domínio Socioafetivo	Aspetos a avaliar	1.º/2.º anos	3.º/4.º anos
	Competências Pessoais	Comportamento	10%	7,5%
		Participação nas tarefas	10%	7,5%
	Competências Interpessoais	Disponibilidade para cooperar com os outros	10%	7,5%
		Atitudes e valores	10%	7,5%
	Domínio Cognitivo	Aspetos a avaliar	1.º/ 2.º anos	3.º/4.º anos
	Competências Linguísticas	Interação oral	17,5%	15%
		Produção oral	17,5%	15%
		Compreensão do oral	15%	15%
		Compreensão escrita/ Leitura	---	7,5%
		Expressão escrita	---	7,5%
	Portefólio	Autonomia	5%	5%
		Organização	2,5%	2,5%
Responsabilidade		2,5%	2,5%	
			100%	100%

Nota: No que diz respeito às Atividades de Enriquecimento Curricular, os alunos deverão frequentar pelo menos 50% das aulas estipuladas em cada período, de modo a poderem ser avaliados.

ESCALA DE AVALIAÇÃO

Avaliação qualitativa	Avaliação quantitativa	Níveis correspondentes
Não Satisfaz -	0% ⇔ 19%	1
Não Satisfaz	20% ⇔ 44%	
Não Satisfaz +	45% ⇔ 49%	2
Satisfaz -	50% ⇔ 54%	
Satisfaz	55% ⇔ 65%	3
Satisfaz +	66% ⇔ 69%	
Bom -	70% ⇔ 75%	4
Bom	76% ⇔ 85%	
Bom +	86% ⇔ 89%	
Muito Bom	90% ⇔ 100%	5

ANEXO F

Critérios de avaliação e distribuição percentual definidos por Departamento Curricular e/ ou Grupo Disciplinar

2.º Ciclo

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA NATUREZA E TECNOLOGIAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA
Domínio Cognitivo - Fichas de avaliação - Realização de trabalhos/ Questão aula	70%	70%
	10%	
Domínio Socioafetivo/ Atitudes e Valores - Comportamento (empenho, interesse e respeito mútuo) - Posse e organização do material - Responsabilidade - Autonomia	4%	10%
	4%	
	4%	
Realização de trabalhos de casa	4%	10%
Participação nas atividades da aula	4%	10%
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	TIC	
Competências cognitivas - Testes de avaliação - Trabalhos práticos	70%	
Competências atitudinais		
- Trabalhos de casa	6%	
- Trabalhos de aula (participação, autonomia, interesse e empenho)	6%	
- Comportamento	6%	
- Posse do material	6%	
- Pontualidade	6%	

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL	E.M.R.C.
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos escritos: <ul style="list-style-type: none"> - Testes de avaliação - Trabalhos de investigação - Outros trabalhos escritos/ orais 	70%	50%
<ul style="list-style-type: none"> • Participação nas atividades da aula: <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos de casa 	5%	25%
<ul style="list-style-type: none"> - Participação oral - Participação nos trabalhos da aula 	15%	
<ul style="list-style-type: none"> • Atitudes e Valores: <ul style="list-style-type: none"> - Comportamento (empenho, interesse, respeito mútuo, entreajuda e postura) - Posse e organização do material - Responsabilidade/Autonomia 	5%	25%
	3%	
	2%	

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	EDUCAÇÃO MUSICAL
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Cognitivo (teórico): <ul style="list-style-type: none"> - Fichas de avaliação; Fichas de trabalho - Testes formativos; Trabalhos de grupo 	25%
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Motor (prático): <ul style="list-style-type: none"> - Leitura rítmica; Leitura melódica - Execução de flauta; Canto coral - Instrumentação <i>orff</i>; Apresentação de trabalhos 	50%
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Social (atitudes e valores): <ul style="list-style-type: none"> - Comportamento, empenho, interesse e respeito mútuo - Posse e organização do material - Responsabilidade, autonomia e participação 	25%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	EDUCAÇÃO VISUAL
<ul style="list-style-type: none"> Domínio cognitivo (teoria): <ul style="list-style-type: none"> - Conceitos e processos (saber e saber como se faz) 	15%
<ul style="list-style-type: none"> Domínio psicomotor (trabalhos práticos): <ul style="list-style-type: none"> - Perceção (ver, observar, interpretar, perceber,...) 20% - Técnicas (manuseamento e exploração dos materiais) 20% - Expressividade (capacidade para transmitir a ideia) 20% 	60%
<ul style="list-style-type: none"> Domínio socioafetivo (atitudes e valores): <ul style="list-style-type: none"> - Empenho 5% - Posse e organização do material 5% - Autonomia 5% - Responsabilidade 5% - Comportamento e respeito mútuo 5% 	25%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
<ul style="list-style-type: none"> Componente Teórica: <ul style="list-style-type: none"> - Compreensão de formas, cores e técnicas - Conhecimento de formas diversas de expressão 	15%
<ul style="list-style-type: none"> Componente Prática: <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de executar projetos simples - Capacidade de criar projetos de natureza diversa - Domínio progressivo de técnicas e procedimentos - Domínio tecnológico 	60%
<ul style="list-style-type: none"> Componente social (atitudes e valores): <ul style="list-style-type: none"> - Comportamento, respeito mútuo, empenho e interesse - Posse e organização do material - Responsabilidade, autonomia e participação 	25%

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA	INGLÊS
• Testes	65%	60%	65%
• Expressão oral	5%	7%	5%
• Expressão escrita	7%	5%	5%
• Compreensão do oral	5%	10%	5%
• Compreensão escrita			5%
• Leitura	3%	3%	
• Participação nas atividades (oral e escrita)	5%	5%	5%
• Atitudes e Valores	10%	10%	10%
- Comportamento	5%	5%	5%
- Responsabilidade	2,5%	2,5%	2,5%
- Autonomia	2,5%	2,5%	2,5%

ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos é expressa qualitativa e/ ou quantitativamente, atendendo à seguinte escala:

Avaliação qualitativa	Avaliação quantitativa	Níveis correspondentes
Não Satisfaz -	0% ⇔ 19%	1
Não Satisfaz	20% ⇔ 44%	2
Não Satisfaz +	45% ⇔ 49%	
Satisfaz -	50% ⇔ 54%	3
Satisfaz	55% ⇔ 65%	
Satisfaz +	66% ⇔ 69%	
Bom -	70% ⇔ 75%	4
Bom	76% ⇔ 85%	
Bom +	86% ⇔ 89%	
Muito Bom	90% ⇔ 100%	5

Nota: A divulgação das percentagens aos alunos fica ao critério de cada Professor e/ ou da decisão do Conselho de Turma.

CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO / RETENÇÃO

1. Relativos ao aproveitamento:

- a) A avaliação realizada no final de cada ano letivo dá origem à progressão ou retenção do aluno através das menções de **Transitou** ou **Não Transitou**, e de **Aprovado(a)** ou **Não Aprovado(a)**, no final de cada ciclo.
- b) A decisão de transição e de progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente é uma decisão de carácter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o Conselho de Turma, no 2.º ciclo, considere:
 - i. no ano terminal de ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades necessárias para progredir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente;
 - ii. no ano não terminal de ciclo, que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

1.1 – No 2.º Ciclo são retidos os alunos:

- a) com classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e de Matemática em simultâneo;
- b) com classificação inferior a 3 em três disciplinas.

ANEXO G

Critérios de avaliação e distribuição percentual definidos por Departamento Curricular e/ ou Grupo Disciplinar

3.º Ciclo

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA NATUREZA E TECNOLOGIAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	MATEMÁTICA	FÍSICO-QUÍMICA	CIÊNCIAS NATURAIS
Domínio cognitivo - Fichas de avaliação - Trabalhos/ Questão aula	70%	75%	70%
	10%		
Domínio socioafetivo/ Atitudes e Valores: - Comportamento (empenho, interesse e respeito mútuo) - Posse e organização do material - Responsabilidade - Autonomia	4%	10%	10%
	4%		
	4%		
Realização de trabalhos de casa	4%	5%	5%
Participação nas atividades da aula	4%	10%	15%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	TIC
<ul style="list-style-type: none"> • Competências cognitivas: <ul style="list-style-type: none"> - Testes de avaliação - Trabalhos práticos 	70%
<ul style="list-style-type: none"> • Competências atitudinais: <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos de casa - Trabalhos de aula (participação, autonomia, interesse e empenho) - Comportamento - Posse do material - Pontualidade 	6% 6% 6% 6% 6%

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	E.M.R.
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos escritos: <ul style="list-style-type: none"> - Testes de avaliação - Trabalhos de investigação - Outros trabalhos escritos/ orais 	70%	70%	50%
<ul style="list-style-type: none"> • Participação nas atividades da aula: <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos de casa - Participação oral - Participação nos trabalhos da aula 	20%	5% 15%	25%
<ul style="list-style-type: none"> • Atitudes e Valores: <ul style="list-style-type: none"> - Comportamento (empenho, interesse, respeito mútuo, entreajuda e postura) - Posse e organização do material - Responsabilidade/autonomia 	10%	10%	25%

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	EDUCAÇÃO MUSICAL
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Cognitivo (teórico): <ul style="list-style-type: none"> - Fichas de avaliação; Fichas de trabalho - Testes formativos; Trabalhos de grupo 	25%
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Motor (prático): <ul style="list-style-type: none"> - Leitura rítmica; Leitura melódica - Execução de flauta; Canto coral - Instrumentação <i>orff</i>; Apresentação de trabalhos 	50%
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio Social (atitudes e valores): <ul style="list-style-type: none"> - Comportamento, empenho, interesse e respeito mútuo - Posse e organização do material - Responsabilidade, autonomia e participação 	25%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	EDUCAÇÃO VISUAL
<ul style="list-style-type: none"> Domínio cognitivo (teoria): <ul style="list-style-type: none"> - Fichas de avaliação/trabalhos escritos 	25%
<ul style="list-style-type: none"> Domínio psicomotor (trabalhos práticos): <ul style="list-style-type: none"> - Conceitos/ conhecimentos 10% - Compreensão/ perceção do real 5% - Execução 10% - Criatividade/ originalidade 15% - Técnicas/ expressão/ rigor 10% 	50%
<ul style="list-style-type: none"> Domínio socioafetivo (atitudes e valores): <ul style="list-style-type: none"> - Posse e organização do material 10% - Comportamento, empenho e respeito mútuo 10% - Responsabilidade, autonomia e participação 5% 	25%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA
<ul style="list-style-type: none"> Domínio Cognitivo <ul style="list-style-type: none"> - Ficha de avaliação 5% ou - Regras de modalidade e segurança 5% 	5%
<ul style="list-style-type: none"> Domínio socioemocional <ul style="list-style-type: none"> - Comportamento 15% - Empenho 20% 	35%
<ul style="list-style-type: none"> Domínio motor <ul style="list-style-type: none"> - Aptidão física 10% - Modalidades 50% 	60%

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO

DOMÍNIO COGNITIVO	DOMÍNIO SÓCIOEMOCIONAL
50%	50%
<ul style="list-style-type: none"> Ficha de avaliação 50% 	<ul style="list-style-type: none"> Comportamento 30% Pontualidade e assiduidade 20%

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PORTUGUÊS	LÍNGUA NÃO MATERNA	INGLÊS	FRANCÊS
• Testes	65%	60%	65%	65%
• Expressão oral	6%	7%	6%	6,5%
• Expressão escrita	10%	5%	6%	6%
• Compreensão do oral	6%	10%	6%	6,25%
• Compreensão escrita			6%	6,25%
• Leitura	3%	3%		
• Participação nas atividades (oral e escrita)	5%	5%	6%	5%
• Atitudes e Valores:	5%	10%	5%	5%
- Comportamento	3%	5%	3%	3%
- Responsabilidade	1%	2,5%	1%	1%
- Autonomia	1%	2,5%	1%	1%

ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos é expressa qualitativa e/ ou quantitativamente, atendendo à seguinte escala:

Avaliação qualitativa	Avaliação quantitativa	Níveis correspondentes
Não Satisfaz -	0% ⇔ 19%	1
Não Satisfaz	20% ⇔ 44%	2
Não Satisfaz +	45% ⇔ 49%	
Satisfaz -	50% ⇔ 54%	3
Satisfaz	55% ⇔ 65%	
Satisfaz +	66% ⇔ 69%	
Bom -	70% ⇔ 75%	4
Bom	76% ⇔ 85%	
Bom +	86% ⇔ 89%	
Muito Bom	90% ⇔ 100%	5

Nota: A divulgação das percentagens aos alunos fica ao critério de cada Professor e/ ou da decisão do Conselho de Turma.

CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO / RETENÇÃO

1. Relativos ao aproveitamento:

- A avaliação realizada no final de cada ano letivo dá origem à progressão ou retenção do aluno através das menções de **Transitou** ou **Não Transitou**, e de **Aprovado(a)** ou **Não Aprovado(a)**, no final de cada ciclo.
- A decisão de transição e de progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente é uma decisão de carácter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o Conselho de Turma, no 3.º ciclo, considere:

- iii. no ano terminal de ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades necessárias para progredir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente;
- iv. no ano não terminal de ciclo, que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

1.1 – No 3.º Ciclo são retidos os alunos:

- a)** com classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e de Matemática em simultâneo;
- b)** com classificação inferior a 3 em três disciplinas.

ANEXO H

Quadro de Honra

Regulamento

Artigo 1.º

Âmbito e Natureza

1- O Quadro de Honra visa estimular os alunos para o cumprimento dos deveres estipulados no estatuto do aluno dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira.

2- O Quadro de Honra destina-se a tornar patente o reconhecimento de competências, atitudes e valores dos alunos ou grupos de alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, matriculados na Escola Básica 1,2,3/ PE do Porto da Cruz, que tenham evidenciado valor e superioridade nos domínios cognitivo, cultural, pessoal ou social.

3- O Quadro de Honra reconhece a grande capacidade ou atitudes exemplares de superação das dificuldades de aprendizagem demonstradas individualmente ou o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário ou expressões de solidariedade dentro ou fora da comunidade educativa, levadas a cabo individualmente ou por grupos de alunos.

Artigo 2.º

Critérios de propositura

1- As condições gerais **de candidatura individual** ao Quadro de Honra anual são:

- a) Cumprir as condições específicas de candidatura;
- b) Ter bom comportamento. Esta apreciação deverá ser emanada do Conselho de Turma. Para tal, o aluno não pode ter sido sujeito, nesse ano letivo, a participação que origine processo de averiguação sumária;
- c) Caberá ao Conselho de Turma analisar e justificar a excecionalidade de outras situações.

2- As condições específicas **de candidatura individual** ao Quadro de Honra periódico são:

2.1 Ensino Regular – 1.º Ciclo

a) Obter média igual ou superior a 4,3 nas atividades curriculares e atividades de enriquecimento curricular, com o peso de 70%, nas disciplinas de Português e Matemática, e 30%, nas restantes atividades curriculares e de enriquecimento curricular;

b) Caberá ao Conselho de Turma, remeter à Comissão Consultiva, formada pelo Coordenador de Ciclo e Diretor da escola, outras situações consideradas pertinentes, que não se enquadrem na alínea anterior.

2.2 Ensino Regular – 2.º/ 3.º Ciclos

- a) Obter média igual ou superior a 4 nas áreas disciplinares, sem nenhuma classificação inferior a 3 nas áreas de complemento do currículo;
- b) Caberá ao Conselho de Turma, remeter à Comissão Consultiva outras situações consideradas pertinentes, que não se enquadrem na alínea anterior.

2.3 Cursos de Educação e Formação, nível 2

- a) Obter média igual ou superior a 14 valores, no conjunto das disciplinas do Curso, e não registar qualquer classificação inferior a 10 valores.

2.4 Ensino Recorrente

- a) Não se aplica.

Artigo 3.º

Iniciativa das propostas

1- Quadro de Honra

1.1- É competência do Professor da Turma/ Diretor de Turma/ Diretor de Curso apresentar à Comissão Consultiva, ouvido o Conselho de Turma, as proposituras individuais e coletivas ao Quadro de Honra periódico.

Artigo 4.º

Avaliação das propostas

1- É proficiência da Comissão Consultiva aprovar as proposituras ao Quadro de Honra apresentadas pelo Professor da Turma/ Diretor de Turma/ Diretor de Curso.

Artigo 5.º

Prémio

1- Aos alunos que integrarem o Quadro de Honra anual será atribuído um Diploma.

Artigo 6.º

Disposições transitórias e finais

1- A divulgação dos alunos a constar no Quadro de Honra será efetivada no desfecho de cada período letivo;

2- O presente regulamento será revisto pelo Conselho Pedagógico, no início de cada mandato, sujeitando-se o mesmo à aprovação pelo Conselho da Comunidade Educativa.

ANEXO I

Quadro de Mérito

Regulamento

Preâmbulo

O Quadro de Mérito visa reconhecer, valorizar e estimular os alunos para a procura da melhoria contínua dos seus desempenhos académicos (saber conhecer e saber fazer) e sociais (saber viver com os outros e saber ser). Não se pretende, portanto, apenas premiar os bons resultados académicos, mas também ações meritórias em favor da comunidade, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de cidadania capaz de fomentar os valores da dignidade da pessoa humana, da democracia e do exercício responsável da liberdade individual.

Artigo 1.º

Âmbito

1- O Quadro de Mérito destina-se a reconhecer e a estimular a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar por parte dos alunos, bem como o seu empenhamento em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela em favor da comunidade local ou da sociedade em geral.

2- O Quadro de Mérito organiza-se de acordo com as seguintes categorias:

Aplicação e Esforço – distingue a determinação e força de vontade para superar dificuldades.

Solidariedade e Companheirismo – distingue a dedicação e empenho na procura do bem dos outros.

Criatividade – distingue a originalidade nos domínios artístico ou literário.

Desporto – distingue o espírito desportivo e os resultados alcançados em provas desportivas organizadas internamente ou por entidades exteriores à escola em que os alunos participem em sua representação.

Participação e Iniciativa – distingue a participação em atividades organizadas pela escola, em atividades organizadas por entidades exteriores em representação da escola ou na promoção de atividades culturais ou recreativas.

Artigo 2.º

Critérios de acesso ao Quadro de Mérito

Constituem critérios de acesso ao Quadro de Mérito os seguintes:

- a) Categoria **Aplicação e Esforço** – assinaláveis progressos traduzidos numa melhoria significativa do rendimento escolar e conduta social e ética como resultado de um esforço continuado de melhoria contínua.
- b) Categoria **Criatividade Artística** - realização de trabalhos originais e de excecional qualidade no domínio das artes e literatura.
- c) Categoria **Desporto** – destaque na obtenção de êxito em provas internas ou externas e espírito desportivo (*fairplay*).
- d) Categoria **Solidariedade e Companheirismo** - manifestação de um espírito de entreatajuda relevante e continuado e/ou contribuição em ações de benefício social ou comunitário na escola ou fora dela.
- e) Categoria **Participação e Iniciativa** - desempenho excecional em atividades de enriquecimento curricular, participação exemplar em atividades que visem a promoção de atividades culturais ou recreativas e/ou atribuição de prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades internas e externas à escola.
- f) Apreciação global satisfatória relativamente ao comportamento, não podendo nenhum aluno integrar o Quadro de Mérito em qualquer das suas categorias se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar e a faltas injustificadas.
- g) Aproveitamento satisfatório em todas as disciplinas e nas áreas de complemento do currículo.
- h) Em casos devidamente fundamentados, o Conselho de Turma pode propor a superação do estipulado nas alíneas f) e g).

Artigo 3.º

Iniciativa das propostas

1- O Professor Titular da Turma/ Diretor de Turma e o Conselho de Turma é a estrutura educativa que propõe, na reunião final de 3.º período, os alunos de Mérito, fazendo constar em ata a identificação do(s) aluno(s) e as razões fundamentadas que justificam a respetiva proposta.

Artigo 4.º

Avaliação das propostas

1- Compete aos Coordenadores de Ciclo recolher e organizar as propostas dos Conselhos de Turma e elaborar a listagem dos alunos nomeados.

2- As propostas de candidatura ao Quadro de Mérito são validadas pelo Diretor da Escola, após parecer dos membros do Conselho Pedagógico.

Artigo 5.º

Atribuição das menções de Mérito

1- Aos alunos que integrarem o Quadro de Mérito anual será atribuído um Diploma e registado no respetivo Registo Biográfico a aludida menção.

2- A divulgação dos alunos a constar no Quadro de Mérito e a entrega do respetivo Diploma serão efetivadas na festa de encerramento do ano letivo.

3- O Quadro de Mérito será exposto em local próprio no espaço escolar e manter-se-á ao longo do ano letivo subsequente até ser atualizado.

4- O presente Regulamento será revisto, no início de cada ano letivo, sujeitando-se, posteriormente, a aprovação pelo Conselho Pedagógico.

ANEXO J

Gabinete de Intervenção e Orientação Pedagógica (GIOP)

Preâmbulo

O **Gabinete de Intervenção e Orientação Pedagógica (GIOP)** é uma estrutura com a finalidade de promover uma intervenção pedagógico-disciplinar que contribua para a melhoria do comportamento dos alunos dentro e fora da sala de aula. Nesse sentido, afigura-se um valioso instrumento para auxiliar na consecução de diversas metas do Projeto Educativo da escola, mormente “Promover o sucesso escolar”; “Incutir valores e consciência cívica” e “Promover o bom funcionamento das atividades escolares”.

O **GIOP** assume-se como um espaço de acolhimento aos alunos que manifestam um comportamento de indisciplina no contexto de sala de aula e que, face a esse comportamento, são alvo da medida disciplinar corretiva de ordem de saída da sala. Além disso, procura ser, também, um espaço de reflexão sobre atitudes, comportamentos e emoções que possam ter contribuído para o desencadear da referida situação.

Este gabinete procura estabelecer com os alunos um sentimento de pertença à realidade escolar e fomentar a importância do desempenho e motivação de cada um no seu progresso educativo e na construção de uma escola de qualidade, reduzindo, assim, o índice de comportamentos desviantes.

Artigo 1.º

Objetivos

O **GIOP** pretende prevenir e corrigir comportamentos dos discentes que infrinjam as normas estabelecidas no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno. Para o efeito, visa:

- a) Acompanhar pedagógica e disciplinarmente o discente;
- b) Prevenir comportamentos desviantes;
- c) Melhorar o comportamento dentro e fora da sala de aula;
- d) Criar um ambiente facilitador da aprendizagem das turmas;
- e) Mudar atitudes, através da reflexão sobre comportamentos incorretos;
- f) Uniformizar critérios de atuação e aplicar medidas educativas;
- g) Favorecer a aquisição de competências sociais;
- h) Promover a educação para a cidadania;
- i) Facilitar a inserção do aluno na comunidade educativa;
- j) Promover o sucesso educativo de todos os discentes.

Artigo 2.º

Funcionamento/ Metodologia

Os discentes com ordem de saída da sala de aula serão encaminhados para o **GIOP**, aí permanecendo durante o tempo remanescente da atividade da qual foram excluídos, ou por outro período indicado pelo professor da referida aula.

O professor a exercer funções no GIOP deverá:

- a) Receber os alunos que manifestaram comportamentos desviantes;
- b) Solicitar ao aluno que registe a ocorrência de forma sucinta. Essa informação será, posteriormente, entregue ao respetivo diretor de turma;
- c) Estabelecer com o aluno um diálogo produtivo, de modo a promover uma reflexão e clarificação da situação de indisciplina verificada;
- d) Responsabilizá-lo pelos atos praticados, facilitando, desta forma, o desenvolvimento de competências de resolução de conflitos e de uma autorregulação do comportamento;
- e) Acompanhá-lo na realização das tarefas educativas, definidas pelo professor de cuja aula foi retirado;
- f) Assegurar a permanência do discente no Gabinete durante o tempo definido pelo professor da aula, mesmo que tenha terminado a sua tarefa;
- g) Procurar prevenir novas situações de comportamentos desajustados, relembrando o estipulado no Estatuto do Aluno;
- h) Registrar, de forma sucinta, a descrição da ocorrência e a atividade desenvolvida pelo aluno;
- i) Encaminhá-lo, caso se justifique, para o órgão de gestão da escola.

Deveres do aluno enviado para o GIOP:

- a) Refletir sobre o seu comportamento em conjunto com o professor;
- b) Preencher o guião de reflexão sobre a ocorrência;
- c) Realizar a atividade proposta pelo professor da aula de que foi retirado, ou pelo professor do Gabinete.

Artigo 3.º

Avaliação

Para proceder à avaliação deste projeto considera-se importante a realização de reuniões periódicas entre os professores a exercer funções no GIOP e a Coordenadora do Projeto.

Estas reuniões terão como objetivo promover uma reflexão sobre o GIOP, identificar os pontos positivos e negativos, bem como refletir sobre futuras melhorias.

No final de cada período, a Coordenadora fará um levantamento dos discentes encaminhados para o GIOP, para dar conhecimento aos Diretores de Turma, averiguando a existência de participações de ocorrência e se o número de presenças registadas no Gabinete é coincidente com as mesmas. Além disso, realizará um relatório sobre a intervenção realizada e a respetiva reflexão/conclusão, o qual será apresentado em Conselho Pedagógico. Esta avaliação permitirá aferir da necessidade de introduzir eventuais reformulações no projeto, com o objetivo de otimizar a concretização do mesmo.

ANEXO K

Guião de reflexão do aluno após aplicação de medida corretiva (GIOP)

Nome: _____ N.º: ____ Ano/Turma: ____
Medida aplicada: _____ Data: ____/____/____

1. Descreve o que originou a medida aplicada.

1.1. O que sentes relativamente à situação descrita anteriormente?

2. Se fosses tu a decidir, que medida aplicarías?

3. Consideras que esta medida contribuiu para a alteração do teu comportamento? Porquê?

O/A Aluno/a: _____	Data: ____/____/____
O/A Professor/a do GIOP: _____	Data: ____/____/____
O/A Diretor/a de Turma: _____	Data: ____/____/____
O/A Encarregado/a de Educação: _____	Data: ____/____/____

ANEXO L

Projeto *Estrela*

Preâmbulo

O **Projeto *Estrela*** visa configurar-se um valioso instrumento na consecução de diversas metas do Projeto Educativo da escola, mormente “Melhorar os resultados escolares da disciplina de Português”; “Promover o sucesso escolar dos alunos com dificuldades” e “Melhorar as médias dos alunos”.

Assim, este projeto proporcionará condições para que todos os alunos possam efetuar aprendizagens e consolidar saberes, no âmbito do Português, almejando a melhoria de resultados na disciplina. Deste modo, terá como objetivo basilar reduzir as taxas de retenção e elevar a qualidade e o nível de sucesso dos alunos, dando-lhe novas dimensões e horizontes de sustentabilidade.

Artigo 1.º

Objetivos

- 1) Melhorar os resultados escolares da disciplina de Português e, conseqüentemente, promover o sucesso escolar:
 - a) Desenvolver estratégias de aprendizagem que aumentem os níveis de proficiência dos alunos médios de forma que os mesmos possam ir mais além na consolidação dos seus conhecimentos;
 - b) Promover tarefas de aplicação de conhecimentos para melhorar os níveis de sucesso dos alunos mais fracos de modo a que estes possam atingir o sucesso;
 - c) Desenvolver atividades que permitam responder não só às exigências curriculares, mas também à importância do domínio da língua portuguesa na realidade quotidiana.

- 2) Melhorar as médias dos alunos:
 - a) Desenvolver atividades que possibilitem aos alunos a aquisição e consolidação de conhecimentos, melhorando as suas performances individuais, rumo ao mérito.

- 3) Promover o sucesso escolar dos alunos com dificuldades:
- a) Implementar atividades que possibilitem aos alunos o esclarecimento de dúvidas, bem como a consolidação de conhecimentos;
 - b) Elaborar materiais pedagógico-didáticos adequados aos discentes, visando colmatar as dificuldades diagnosticadas;
 - c) Facultar um apoio individualizado aos alunos.

Artigo 2.º

Funcionamento/ Metodologia

Este projeto consiste na divisão temporária das turmas, mais especificamente num bloco semanal de 90 minutos, com o intuito de, por um lado, facultar um apoio mais individualizado aos alunos que evidenciam dificuldades de aprendizagem, na disciplina de Português, e, por outro, permitir a consolidação de conhecimentos, melhorando as performances individuais da cada discente, rumo ao mérito. Ao longo do ano, os alunos serão selecionados para o **Grupo Estrela**, com base no seu progresso e nos diversos domínios em abordagem na disciplina (Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita). Deste modo, os alunos que integrarem o **Grupo Estrela** continuarão a trabalhar os mesmos conteúdos que a sua turma de origem, podendo beneficiar de um apoio individualizado, mais harmonizado em termos de ritmos de aprendizagem e sem sobrecarga de horas semanais. Para tal, os mesmos serão agrupados, temporariamente, em grupos de dimensão reduzida, num outro espaço-sala, onde usufruirão do referido apoio, mas no mesmo tempo letivo da disciplina de Português.

Artigo 3.º

Avaliação

Para proceder à avaliação deste projeto considera-se importante a realização de reuniões periódicas entre os professores que o desenvolverem e a Delegada de Grupo Disciplinar. Estas reuniões terão como objetivo promover uma reflexão sobre a consecução dos objetivos do projeto, permitindo identificar os pontos positivos e negativos, bem como refletir sobre melhorias futuras. Esta avaliação permitirá aferir da necessidade de introduzir eventuais reformulações no projeto, almejando otimizar a concretização do mesmo.

ANEXO M

Regras de gestão de sala de aula e respetivas consequências

No início da aula

Regra 1 - Respeitar o toque de entrada.

Consequência – O Aluno é alertado duas vezes, à terceira advertência é marcada falta de presença.

Regra 2 - Entrar na sala ordeira e silenciosamente, sem empurrões nem correrias, logo após o Professor e preparar-se, de imediato, para a aula.

Consequência – É pedido ao Aluno que volte a entrar na sala de aula ordeiramente, após todos os colegas.

Regra 3 – Retirar os bonés, chapéus, gorros, lenços e óculos de sol à entrada da sala de aula.

Consequência – Alerta para o cumprimento da regra. Caso o Aluno não acate o pedido, o Professor apreende-os e devolve-os no final da aula.

Regra 4 - Os telemóveis devem estar desligados e dentro das mochilas.

Consequência – O telemóvel é confiscado pelo Professor e entregue ao Presidente do Conselho Executivo, que o devolverá, oportunamente.

Regra 5 - Trazer todo o material necessário e em boas condições: manual, caderno, lápis afiado, canetas, etc.

Consequência – O Professor regista na sua caderneta as duas primeiras faltas e à terceira, o registo é tido como falta de presença.

Durante a aula

Regra 6 - Todos os objetos lúdicos devem permanecer guardados nas mochilas.

Consequência – O Professor apreende-os, entrega-os ao Diretor de Turma que comunica, posteriormente, o sucedido ao Encarregado de Educação. Este deverá comparecer na Escola a fim dos mesmos lhe serem entregues.

Regra 7 – Levantar-se do lugar e mudar de mesa só mediante a autorização do Professor.

Consequência – Deverá retomar o seu lugar e verbalizar a intenção.

Regra 8 - Levantar o braço sempre que pretender intervir na aula e aguardar a sua vez para falar.

Consequência – Poderá ficar inibido de participar, voluntariamente, até o final da aula.

Regra 9 - Tratar todos com respeito.

Consequência – Pedido de desculpa imediato ao lesado.

Regra 10 – Não mascar pastilhas elásticas na sala de aula.

Consequência – Deverá colocar a pastilha elástica no caixote do lixo.

Regra 11 – Zelar pelo material escolar.

Consequência – Limpeza e/ou restituição do material danificado.

Regra 12 - Não atirar objetos.

Consequência – O objeto é retido pelo Professor.

Regra 13 - Manter a sala de aula limpa.

Consequência – Limpeza da mesma no final da aula.

Regra 14 – Os alunos devem ir à casa de banho durante o intervalo.

Consequência – A permissão durante a aula só será facultada em situações de urgência.

Regra 15 – Os trabalhos de casa devem ser realizados em casa ou nos espaços educativos da escola.

Consequência – Comunicação do ocorrido ao Professor Titular da disciplina à qual se refere o trabalho.

Regra 16 – Nos testes de avaliação ou qualquer outra prova escrita só é permitida a utilização de caneta azul ou preta permanente, sendo proibida a utilização de corretor.

Consequência – Cotação da resposta com zero valores.

No final da aula

Regra 17 – Aguardar a permissão do Professor para arrumar os seus materiais antes de sair da sala.

Consequência – O Aluno é o último a sair da sala.

Regra 18 - Arrumar a cadeira e sair da sala de forma adequada, só depois da ordem dada pelo Professor.

Consequência – É solicitado o retorno do Aluno à sala de aula, que só após a arrumação da cadeira sai adequadamente.

ANEXO N**Horário de atendimento ao público - Serviços**

SERVIÇO	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
Serviços administrativos e Ação Social Educativa	09:00h			17:00h		
Bar dos alunos e pessoal não docente	08:30h	12:30h	14:00h			22:15h
Bar dos professores	09:00h	12:30h	13:30h	17:30h		
Biblioteca	08:15h			18:00h		
Cantina	11:45h	13:45h				
Central telefónica (PBX)	07:30h					22:00h
Economato	10:00h	13:00h	14:00h	16:15h		
Papelaria	08:30h			17:30h		
Reprografia	08:30h			17:30h		